



**REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA  
CAMPEONATO ESTADUAL 2024  
SELETIVA JEB's – Sub 18**

**Rio de Janeiro – RJ  
Fevereiro / 2024**



## **Capítulo Primeiro Da Competição**

Art. 1º – A competição da modalidade Tênis de Mesa da Seletiva Estadual Jeb's Sub 18/2024, será promovido pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ e estará em conformidade com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da International School Sport Federation - ISF.

Art. 2º - A competição será realizada nos dias 23 e 24 de março de 2024 como se segue:

Local: Ginásio Educacional Martrim Luther King

Endereço: Rua Joaquim Palhares, 648 – Praça da Bandeira

Rio de Janeiro – RJ

Horários:

- Abertura dos portões às 07:30

- Início de aquecimento às 08:00 e término as 08:45

- Início dos jogos às 09:15

Art. 3º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever seus estudantes-atletas sem limites de quantidade de alunos por naipes e obrigatoriamente terá que ter pelo menos 01(um) professor/**técnico**.

Parágrafo único: A competição de Tênis de Mesa será exclusiva para estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio com da seguinte forma: Gênero Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2006, 2007 e 2008

## **Capítulo Segundo Dos Prazos**

Art. 4º - CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

<b>Datas e prazos</b>	<b>Ações</b>	<b>Outras informações</b>
23/02/24	Início das inscrições	
20/03/24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: <a href="mailto:tenisdemesa2024@feerj.com">tenisdemesa2024@feerj.com</a>
20/03/24	Término das inscrições	Até as 20:00
21/03/24	Divulgação dos Atletas Inscritos	Até as 20:00

## **Capítulo Terceiro Anuidade FEERJ**

Art. 5º - Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2024, conforme abaixo:

1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno.

2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.



3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.

Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1

PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)

Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail [tenisdemesa2024@feerj.com](mailto:tenisdemesa2024@feerj.com) . Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade.

#### **Capítulo Quarto**

##### **As Normas Técnicas**

Art. 6º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa: Competições Individual Feminina e Individual Masculina

Art. 7º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

#### **Capítulo Quinto**

##### **Competição Individual**

Art. 8º – Os estudantes-atletas serão distribuídos em grupos de 3 (três) a 4 estudantes/atletas, tanto no naipe masculino quanto no feminino, tendo os “cabeças” de chave como referência, a pontuação que o estudante-atleta possui no Rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM.

§1º - Se um estudante-atleta for sorteado no mesmo grupo de outro estudante-atleta de sua escola, ele será colocado na posição seguinte das chaves, seguindo a distribuição pelo sistema snake (cobra) de forma a evitar que os estudantes-atletas, da mesma escola, fiquem no mesmo grupo, conforme Regulamento.

§2º - Caso o número de Unidades Escolares seja muito reduzido, a ponto de termos chave única, será inevitável o cruzamento de atletas de mesma escola nesta fase.

§3º - Teremos 1 cabeça de chave por grupo, que serão disposto por ordem cresce alternada nos grupo. Exemplo para 4 grupos: 1º mais forte no grupo A, 2º no C, 3º no D e 4º no B; Os demais inscritos por sorteio, respeitando o disposto no §1º deste mesmo artigo

Art. 9º – O estudante-atleta não será eliminado da competição individual por WxO.

Art. 10º – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11(onze) pontos.

Art. 11º - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser distribuídos em um mesmo grupo.

#### **Capítulo Sexto**

##### **Crítérios De Desempate**

Art. 12º - Quando houver empate entre 02 (dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:



Entre dois estudantes atletas	<b>Entre três ou mais estudantes-atletas</b> Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
• Confronto direto	1º critério: <u>partidas pró</u> (partidas pró + partidas contra)
	2º critério: <u>SETs pró</u> (SETs pró + SETs contra)
	3º critério: <u>pontos pró</u> (pontos pró + pontos contra)
	4º critério: SORTEIO

### **Capítulo Sétimo**

#### **Dos Uniformes**

Art. 13º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 02 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares, podendo o atleta infrator perder a partida por WxO;

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Os modelos das borrachas das raquetes deverão conter nas mesmas o selo International Table Tennis Federation - ITTF.

### **Capítulo Oitavo**

#### **Dos Equipamentos**

Art. 14º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 15º - A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca ou laranja oficial) aprovada pela International Table Tennis Federation - ITTF.

### **Capítulo Nono**

#### **Da Premiação**

Art. 16º - Os melhores estudantes-atletas por competição e por gênero, serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares). As três melhores escolas de acordo com o somatório de pontos por gênero, serão premiadas com troféus (1º, 2º e 3º lugares) e seus respectivos técnicos com medalhas de (1º, 2º e 3º lugares), levando-se em consideração somente os resultados conforme quadro abaixo:

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontuação individual	13	9	7	5	4	3	2	1

§1º - Sempre que houver 02 (dois) estudantes-atletas na mesma colocação, a pontuação será a mesma para ambos.

§2º - Em caso de empate na classificação por Escolas o critério de desempate fica assim definido:  
a) Maior número de primeiros lugares;



- b) Maior número de segundo lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares e assim por diante;
- d) Maior número de estudantes-atletas feminino participantes na modalidade e naipes;
- e) Sorteio.

## **Capítulo Décimo**

### **Das Condições Gerais**

Art. 17º – Estarão pré-convocados para os JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB 18 a ser realizada na cidade de ARACAJU - SERGIPE/2024, os estudantes-atletas que alcançarem a fase semifinal do torneio individual, da competição realizada durante o ESTADUAL FEERJ SUB18/2024.

Art.18º - Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica, respeitando os seguintes critérios: a) Os professores/técnicos pré-convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado do ESTADUAL FEERJ SUB18/2024 indicados por sua Unidade Escolar; b) A Unidade Escolar com a maior quantidade de estudantes-atletas pré convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher); c) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Escolar subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré convocados, devendo ser, obrigatoriamente, uma professora/técnica (mulher), ou vice-versa. Caso a Unidade Escolar não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher), ou se for o caso professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente.. d) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da FEERJ. Parágrafo único – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela CBDE.

Art. 19º - A FEERJ não se responsabilizará por traslados, hospedagem e alimentação dos participantes da competição.

Art. 20º Os atletas classificados devem apresentar sua documentação logo após a premiação.

Art. 21º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.